



GESTÃO DO CONHECIMENTO NAS DIRETRIZES DO PLANO DIRETOR – ESTUDO DE CASO NA ELABORAÇÃO DO PLANO DIRETOR DE FLORIANÓPOLIS/SC (2023)

Caroline Bernardo Silva¹;
Eduardo Schmidt Longo²;
Vinicius Faria Culmant Ramos³;
Luís Antônio Lourenço⁴;

Abstract: *The integration of knowledge management (KM) with the Master Plan enhances urban planning by making it more inclusive and efficient. In the context of the Master Plan, this integration is reflected in the collection of data from public hearings and community consultations, the development of new strategies and housing policies, and the systematic storage of information for easy access and future analysis. KM also plays a crucial role in the broad distribution and practical implementation of urban guidelines. This paper reviews how the thematic classifications of the 2023 Master Plan of Florianópolis align with the topics presented in the 2005 guide by the Ministério das Cidades, bringing a knowledge management perspective to these issues.*

Keywords: *Knowledge Management; Urban Planning; Master Plan.*

Resumo: *A integração da gestão do conhecimento (GC) com o Plano Diretor facilita um planejamento urbano mais inclusivo e eficiente. No contexto do Plano Diretor, essa integração se manifesta na coleta de dados de audiências públicas e consultas comunitárias, no desenvolvimento de novas estratégias e políticas habitacionais, e no armazenamento sistemático de informações para fácil acesso e análise futura. A GC também desempenha um papel na distribuição ampla e na aplicação prática das diretrizes urbanas. Este artigo revisa a aplicação da GC ao analisar como as classificações temáticas do Plano Diretor de*

¹ Programa de Pós-graduação em Engenharia, Gestão e Mídia do Conhecimento – Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) Florianópolis – Brasil. ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-6315-2701>. e-mail: carolinebernardosilva@gmail.com

² Programa de Pós-Graduação em Planejamento Territorial e Desenvolvimento Socioambiental – Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC) Florianópolis – Brasil. ORCID: <https://orcid.org/0000-0001-5208-2907>. e-mail: eduardosl.geo@gmail.com

Programa de Pós-graduação em Engenharia, Gestão e Mídia do Conhecimento – Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) Florianópolis – Brasil. ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-8319-743X>. e-mail: v.ramos@ufsc.br

⁴ Programa de Pós-graduação em Engenharia, Gestão e Mídia do Conhecimento – Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) Florianópolis – Brasil. ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-7731-4724>. e-mail: luisbluk@gmail.com



Florianópolis (2023) se relacionam com os temas do guia do Ministério das Cidades (2005), destacando a perspectiva da gestão do conhecimento sobre esses temas.

Palavras-chave: gestão do conhecimento; planejamento territorial; plano diretor.

Resumen: *La integración de la gestión del conocimiento (GC) con el Plan Director facilita una planificación urbana más inclusiva y eficiente. En el contexto del Plan Director, esta integración se manifiesta en la recopilación de datos de audiencias públicas y consultas comunitarias, en el desarrollo de nuevas estrategias y políticas habitacionales, y en el almacenamiento sistemático de información para fácil acceso y análisis futuro. La GC también desempeña un papel en la amplia distribución y en la aplicación práctica de las directrices urbanas. Este artículo revisa la aplicación de la GC al analizar cómo las clasificaciones temáticas del Plan Director de Florianópolis (2023) se relacionan con los temas de la guía del Ministerio de las Cidades (2005), destacando la perspectiva de la gestión del conocimiento sobre estos temas.*

Palabras clave: gestión del conocimiento; planificación territorial; plan director.

1. INTRODUÇÃO

O Plano Diretor é um instrumento que orienta a política urbana municipal, estabelecendo as diretrizes para o uso e ocupação do solo urbano com base nos princípios do Estatuto da Cidade (Brasil, 2001). Para assegurar que a função social da cidade e da propriedade seja respeitada o Estatuto da Cidade define diretrizes gerais para o desenvolvimento urbano, mas cabe aos municípios a responsabilidade de aplicar essas diretrizes de forma adaptada às suas realidades locais.

Nesse ponto, a gestão do conhecimento (GC) pode desempenhar um papel na aplicação das diretrizes do Estatuto da Cidade e no fortalecimento da implementação dessas diretrizes pelos municípios por meio do Plano Diretor. A integração da GC com o Plano Diretor pode facilitar esse processo ao transformar dados brutos em informações úteis e estruturadas, promovendo um planejamento urbano mais inclusivo e eficiente.

A GC envolve processos como a aquisição, criação, armazenamento, compartilhamento, utilização e reutilização do conhecimento (Steil, 2007), que podem ser aplicados diretamente no contexto do Plano Diretor. Por exemplo, a aquisição de conhecimento através de consultas comunitárias permite que o planejamento urbano seja fundamentado nas necessidades reais da população, enquanto a criação de novas ideias e conceitos com base nesses dados garante que as estratégias sejam inovadoras (Easterby-Smith & Lyles, 2011) e adaptadas às realidades locais. A codificação ou armazenamento de



informações assegura que os dados coletados sejam organizados de maneira sistemática (Milton et al., 1999), facilitando o acesso futuro e a continuidade das políticas urbanas

Além disso, o compartilhamento de conhecimento, tanto dentro das estruturas municipais quanto com a comunidade, assegura que as diretrizes do Plano Diretor sejam amplamente compreendidas e aceitas, promovendo uma maior adesão e transparência nas decisões urbanas. A utilização do conhecimento gerado, por sua vez, permite que as diretrizes sejam implementadas de maneira prática e eficiente, refletindo as contribuições da população e os dados analisados, como no caso da avaliação de impacto de vizinhança (Pfeffer & Sutton, 2000). Por fim, a reutilização do conhecimento, ao adaptar práticas exitosas de um município para outro, promove a disseminação de boas práticas e a eficiência no uso de recursos (Steil, 2007).

Dessa forma, a gestão do conhecimento, ao ser aplicada no desenvolvimento e implementação dos Planos Diretores, não apenas facilita a adaptação das diretrizes do Estatuto da Cidade às realidades locais, mas também promove um planejamento urbano que é inclusivo, eficiente e sustentável.

Para realizar o estudo de como a Gestão do Conhecimento (GC) pode auxiliar na aderência das diretrizes do Estatuto da Cidade às diretrizes estabelecidas pelo município, será utilizado como base os temas estabelecidos pelo guia elaborado pelo Ministério das Cidades (2005). Esses temas servirão como referência para as diretrizes gerais, enquanto os temas municipais, elaborados pelo corpo técnico da Prefeitura Municipal de Florianópolis (IPUF e PMF, 2022), serão utilizados para contextualizar a realidade local. A partir dessa vinculação, será possível estabelecer os relacionamentos entre as diretrizes nacionais e as específicas de Florianópolis, avaliando como a GC pode ser integrada para promover um planejamento urbano mais eficaz e adaptado às necessidades locais.

2. MATERIAIS E MÉTODOS

O método utilizado neste estudo consiste em vincular os temas estabelecidos pelo guia do Ministério das Cidades (2005) com as classificações temáticas desenvolvidas pelo corpo técnico da Prefeitura Municipal de Florianópolis (IPUF e PMF, 2022) para o Plano Diretor da cidade. Esse processo envolve a análise comparativa entre os temas nacionais e



locais, seguida pela aplicação dos conceitos de Gestão do Conhecimento (GC) em cada tema. A análise visa identificar como a GC pode ser utilizada para fortalecer a aderência das diretrizes do Estatuto da Cidade às diretrizes municipais.

Para isso, serão utilizados como materiais o guia elaborado pelo Ministério das Cidades (2005), que estabelece os temas orientadores para a elaboração de Planos Diretores em conformidade com o Estatuto da Cidade, e os documentos técnicos desenvolvidos pelo Instituto de Planejamento Urbano de Florianópolis (IPUF) e a Prefeitura Municipal de Florianópolis (PMF) em 2022, que detalham as classificações temáticas específicas do Plano Diretor da cidade. Adicionalmente, foram utilizados textos acadêmicos e publicações sobre Gestão do Conhecimento e Planejamento Territorial para fundamentar a análise de como esses conceitos podem ser aplicados ao planejamento urbano.

O guia elaborado pelo Ministério das Cidades (2005). apresentada 12 artigos com temas que abrangem o plano diretor e orienta quanto a sua elaboração, se tornando uma instrução de como o documento pode ter aderência ao Estatuto da Cidade (BRASIL, 2001), e assim da gestão de seu conhecimento, esses artigos foram discutidos na V Conferência das Cidades, uma parceria do Ministério das Cidades e a Comissão de Desenvolvimento Urbano e Interior (CDUI) da Câmara de Deputados, seus temas são: (1) Economia Informal, (2) Instrumentos e Metodologia de Participação Popular no Plano Diretor, (3) A reabilitação de áreas centrais e sítios históricos, (4) Zonas Rurais, (5) Pequenos Municípios, (6) Política Habitacional, (7) Regularização Fundiária, (8) Transporte e Mobilidade, (9) Saneamento Ambiental, (10) Estudo de Impacto de Vizinhança, (11) Instrumentos Tributários de Indução de Desenvolvimento e (12) Desenvolvimento Regional.

Na confecção do plano diretor de Florianópolis (2023) são utilizadas classificações temáticas que devem apresentar aderência ao guia para elaboração de planos diretores, essas classificações foram feitas pelo corpo técnico municipal e de acordo IPUF e PMF (2022) seus conceitos são:

1. Mobilidade urbana: Implementação de transporte sustentável e a segurança viária, incluindo ciclovias, calçadas acessíveis, e redução de vagas de estacionamento para promover o uso de bicicletas e a conectividade urbana.



2. Patrimônio, paisagem e arte pública: Promoção da preservação cultural e paisagística através da regulamentação específica de demolições, restauros, comunicação visual e novas edificações, assegurando a proteção de elementos de valor cultural enquanto permite intervenções adequadas.
3. Instrumentos urbanísticos e zoneamentos específicos: Regulação detalhada para a ocupação de áreas privadas e públicas, inclusão de novas tecnologias, preservação da paisagem, e facilitação de instrumentos de planejamento, como Outorga Onerosa e Planos de Bairro, para promover um desenvolvimento urbano ordenado e sustentável.
4. Incentivos urbanísticos e centralidades: Fomento ao desenvolvimento urbano equilibrado através da adequação de incentivos como Outorga Onerosa, uso misto, arte pública, sustentabilidade, e incentivos financeiros em áreas de especial interesse social e centralidades, garantindo a valorização justa da terra e a destinação de recursos para os bairros de origem dos empreendimentos.
5. Parcelamento: Adaptação das frações ideais para unidades residenciais existentes, estabelecimento de regras diferenciadas para doação de áreas públicas em desmembramentos, limitação da área máxima para desmembramentos, padronização terminológica de áreas públicas, inserção de critérios para entrega de áreas destinadas a equipamentos comunitários e espaços de lazer, adequação legal das Áreas de Preservação de Uso Limitado (APL) de encosta, permissão para redesenho de zoneamentos conforme Área Comunitária Institucional (ACI) e Área Verde de Lazer (AVL), e redução das áreas mínimas dos lotes em determinados zoneamentos.
6. Limites de uso e ocupação: Adequação de dispositivos legais para limites de ocupação em ACI e AVL, clarificação e inserção de conceitos na lei, definição de altura de vizinhança e critérios de ocupação de coberturas e pisos intermediários, simplificação da tabela de usos, critérios para zoneamento em lotes com múltiplos zoneamentos, uso de pilotis em áreas suscetíveis a alagamento, e ajustes em coeficientes de aproveitamento, taxas de ocupação, e



- critérios de afastamentos, visando melhor legibilidade e aplicabilidade da legislação urbanística.
7. Gestão urbana: Implementação de processos participativos e transparentes na política urbana, criação de canais de comunicação, articulação com a sociedade civil, modernização de instrumentos de gestão, e reorganização dos sistemas de informação, avaliação e controle do Plano Diretor, visando uma gestão democrática e eficiente da cidade.
 8. Ambiental: Fomento à Habitação de Interesse Social por meio de descontos em contrapartidas, adequação de dispositivos legais de proteção ambiental, incorporação de áreas de proteção dos Planos Diretores anteriores, incentivo à preservação e manutenção de áreas protegidas, correção de erros de zoneamento em APL e Área de Preservação Permanente (APP), e clareza sobre a necessidade de autorização pública para intervenções em APP.
 9. Habitação de interesse social – HIS: Expansão de HIS através de contrapartidas da outorga onerosa incentivada, ajuste de incentivos em Áreas Especiais de Interesse Social (AEIS), aplicação de parâmetros específicos em Zonas Especiais de Interesse Social (ZEIS) consolidadas, inclusão de novas sobrezoneamentos próximos a infraestruturas e centralidades, adequação de parâmetros viários, redefinição do lote mínimo, exigência mínima de áreas verdes e comunitárias, implantação de comércios e serviços de pequeno porte, e garantia de acessibilidade em todos os conjuntos habitacionais.
 10. Jurídico: Ajuste de conteúdo para corrigir incongruências de conceitos, aprimoramento para maior clareza e facilidade de aplicação, incorporação de disposições de decretos e instruções normativas, adequação de parâmetros técnicos à realidade municipal, e detalhamentos técnicos em regulamentações
 11. Infraestrutura: Abrange a provisão de serviços básicos como abastecimento de água, esgotamento sanitário, gestão de resíduos sólidos, drenagem urbana, transporte e energia (Lima, Lopes, & Façanha, 2018).
 12. Segurança e gestão de riscos: A gestão de riscos urbanos e a resiliência envolvem a identificação, avaliação e mitigação de riscos múltiplos, incluindo



desastres naturais, infraestrutura envelhecida e emergências públicas (United Nations Development Programme, 2021).

Na próxima seção serão discutidas como elas vão de encontro com os temas apresentados pelo guia e como a gestão do conhecimento pode auxiliar no processo para garantir a aderência dos temas.

3. RESULTADOS

Os temas do guia apresentados foram relacionados as classificações temáticas do plano diretor de Florianópolis (2023) e os resultados serão abordados a seguir.

3.1. TEMA 1 - PLANO DIRETOR E A ECONOMIA INFORMAL

A economia informal, que aborda a justiça social e econômica, deve ser integrada ao planejamento urbano para promover um desenvolvimento sustentável e inclusivo (Ministério das Cidades, 2005). A mobilidade urbana (1) facilita a economia informal ao melhorar o acesso a mercados e serviços, enquanto os instrumentos urbanísticos e zoneamentos (3) regulamentam o uso do solo, promovendo áreas propícias para atividades informais. A gestão urbana (7), com processos participativos e transparentes, assegura que as necessidades dos trabalhadores informais sejam reconhecidas. A integração da Gestão do Conhecimento (GC) auxilia na coleta, organização e aplicação de dados sobre essas interações, transformando informações em políticas urbanas inclusivas, que apoiam a formalização e integração da economia informal, garantindo sua sustentabilidade no contexto urbano.

3.2. TEMA 2 – INSTRUMENTOS E METODOLOGIA DE PARTICIPAÇÃO POPULAR NO PLANO DIRETOR

A metodologia para instrumentalizar e incentivar a participação popular no Plano Diretor está ligada ao eixo temático (8) jurídico, que ajusta conteúdos, corrige inconsistências conceituais, aprimora a clareza das normas, e adapta parâmetros técnicos à realidade municipal. Conforme Santos Junior (2015), a perspectiva da população pode impactar o planejamento urbano, destacando a importância dos agentes sociais nas decisões.



A Gestão do Conhecimento (GC) apoia esse processo ao integrar informações coletadas da participação popular e disposições legais, facilitando a criação e ajustes nos regulamentos. Além disso, a GC organiza e distribui esses dados, assegurando que todos os atores compreendam e apliquem as regulamentações de forma eficaz e transparente.

3.3. TEMA 3 – A REABILITAÇÃO DE ÁREAS CENTRAIS E SÍTIOS HISTÓRICOS

A reabilitação de áreas centrais e sítios históricos busca preservar e valorizar elementos históricos e culturais (Brasil, 2001) e conecta-se ao tema (2) Patrimônio, Paisagem e Arte Pública, focando na preservação e valorização dos elementos culturais e históricos. Para isso, os (3) Instrumentos Urbanísticos e Zoneamentos Específicos estabelecem regras e diretrizes que garantem intervenções respeitando o valor histórico. Os (4) Incentivos Urbanísticos e Centralidades oferecem benefícios fiscais e apoio financeiro, estimulando a revitalização e o desenvolvimento em áreas estratégicas. O aspecto (8) Jurídico assegura a proteção legal, estabelecendo diretrizes que cumprem os padrões técnicos e legais. A Gestão do Conhecimento (GC) coleta, organiza e distribui dados históricos e regulatórios, facilitando a aplicação e compreensão das diretrizes.

3.4. TEMA 4 – ZONAS RURAIS

O tema não se enquadra no caso do Município de Florianópolis, devido Lei nº 482/2014 aprovada em 2014 que criou o Plano Diretor de Florianópolis e extinguiu o macrozoneamento rural da cidade. E assim, o município passou a ser, perante a legislação, totalmente urbano.

3.5. TEMA 5 – PEQUENOS MUNICÍPIOS

O tema não se enquadra no como município de pequeno porte, de acordo com conceito do IBGE (2000) cidades de pequeno porte são aquelas que possuem até cem mil habitantes e Florianópolis tem uma população de 537.211 habitantes de acordo com o censo de 2022 (IBGE, 2022).

3.6. TEMA 6 – POLÍTICA HABITACIONAL



As políticas habitacionais fomentam a moradia acessível e inclusiva (Instituto Pólis, 2001). Os (3) Instrumentos Urbanísticos e Zoneamentos Específicos planejam e regulamentam áreas para Habitação de Interesse Social (HIS), fornecendo diretrizes claras para construção e manutenção. (4) Incentivos Urbanísticos e Centralidades oferecem benefícios fiscais e subsídios, reduzindo custos de desenvolvimento e melhorando o acesso a serviços urbanos, integrando as HIS às principais zonas urbanas. A (7) Gestão Urbana coordena entidades habitacionais, garantindo o cumprimento das regulamentações e ajustando políticas conforme necessário. O tema (11) HIS foca na criação e manutenção de moradias para baixa renda, utilizando subsídios e redistribuição de recursos para promover coesão social.

A Gestão do Conhecimento (GC) fomenta essas políticas ao adquirir dados habitacionais, criar novas estratégias baseadas nesses dados, organizá-los para fácil acesso e distribuí-los de forma eficaz.

3.7. TEMA 7 – REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

A regularização fundiária visa formalizar e legalizar propriedades (Brasil, 2001), com finalidade de organizar o crescimento urbano e proteger recursos naturais. O (5) Parcelamento do Solo, que divide grandes áreas em lotes menores, é regulado por legislações que asseguram a conformidade com padrões urbanísticos. Os (6) Limites de Uso e Ocupação estabelecem restrições e permissões para áreas urbanas e rurais, evitando conflitos de uso e mantendo a qualidade de vida urbana.

Os (3) Instrumentos Urbanísticos e Zoneamentos Específicos, garantem que o desenvolvimento esteja alinhado com políticas públicas. A (7) Gestão Urbana coordena as atividades relacionadas à regularização, integrando esforços administrativos para uma gestão eficaz. O (8) Jurídico abrange a análise de leis e regulamentos, assegurando conformidade legal e segurança jurídica, fundamentais para a confiança de investidores e proprietários.

A Gestão do Conhecimento (GC) apoia esses processos ao adquirir, organizar e distribuir informações sobre uso do solo e regulamentações, facilitando a aplicação de estratégias e promovendo uma gestão integrada do tema.



3.8. TEMA 8 – TRANSPORTE E MOBILIDADE

Tema diretamente relacionados a (1) Mobilidade Urbana, sendo homônimos. A gestão integrada da mobilidade deve considerar a conservação das áreas naturais urbanas, como parques e corredores verdes (Luz, Borges, & Norenberg, 2018). Assim, a (7) Gestão Urbana atua na integração eficaz dos sistemas de transporte e mobilidade. A implementação de processos participativos e a garantia de transparência asseguram que as políticas de transporte respondam às reais necessidades da população. Além disso, a criação de canais de comunicação efetivos e a reorganização dos sistemas de informação permitem um acompanhamento preciso e uma gestão mais ágil dos projetos de transporte.

A Gestão do Conhecimento (GC) auxilia nesses esforços ao adquirir dados sobre padrões de mobilidade e as necessidades da população, criar estratégias de transporte baseadas nesses dados, organizar as informações para fácil acesso e distribuí-las.

3.9. TEMA 9 – SANEAMENTO AMBIENTAL

Os serviços públicos de saneamento básico devem ser prestados diretamente pela administração pública (Desengrini, Silva, Silva, & Hochheim, 2020). Assim, o saneamento ambiental está fortemente relacionado à (7) Gestão Urbana, que engloba o planejamento e a implementação de sistemas como a gestão de resíduos sólidos, drenagem urbana, e redes de abastecimento e esgoto, fundamentais para a qualidade de vida urbana. Este tema também se conecta à (9) Proteção Ambiental, visando minimizar os impactos das atividades humanas através do tratamento de resíduos, controle da poluição e conservação dos recursos naturais.

A (12) Infraestrutura é a base para o saneamento ambiental, garantindo que redes de esgoto, sistemas de tratamento de água e outras instalações funcionem eficientemente. Investimentos contínuos em infraestrutura são cruciais para atender às necessidades crescentes das cidades.

A Gestão do Conhecimento (GC) facilita a identificação das necessidades de saneamento e demais temas, a elaboração de estratégias adequadas, e a organização e disseminação das informações, permitindo uma gestão mais integrada e eficiente dos sistemas de saneamento, proteção ambiental e infraestrutura.



3.10. TEMA 10 – ESTUDO DE IMPACTO DA VIZINHANÇA

O Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV) é um instrumento de gestão urbana que avalia os efeitos de novos empreendimentos na comunidade e na infraestrutura local (Ministério das Cidades, 2005). Nesse tocante, a (1) Mobilidade Urbana analisa mudanças na circulação de pessoas e veículos, considerando tráfego, estacionamento, transporte público e estratégias para mitigar congestionamentos, assegurando acessibilidade e mobilidade sustentável.

O impacto sobre o (2) Patrimônio, Paisagem e Arte Pública é avaliado em áreas de valor histórico, propondo medidas para preservar e integrar o projeto ao entorno, prevenindo a descaracterização. O EIV também verifica a conformidade com os (3) Instrumentos Urbanísticos e Zoneamentos Específicos, alinhando o projeto com políticas e regulamentos do plano diretor.

A análise do (5) Parcelamento auxilia na compreensão das implicações do projeto sobre a subdivisão do solo, densidade de ocupação e infraestrutura. Além disso, O EIV deve garantir que os (6) Limites de Uso e Ocupação sejam respeitados, assegurando que o desenvolvimento siga diretrizes urbanísticas, sem impactos negativos na infraestrutura e qualidade de vida.

Por fim, a (7) Gestão Urbana envolve a coordenação e execução de estratégias para o desenvolvimento e manutenção da infraestrutura e serviços públicos.

Ao adquirir dados sobre mobilidade, patrimônio, zoneamento e gestão urbana, criando estratégias baseadas nesses dados, armazenando informações de forma organizada e distribuindo-as eficientemente tens a importância da Gestão do Conhecimento (GC).

3.11. TEMA 11 – INSTRUMENTOS TRIBUTÁRIOS DE INDUÇÃO DE DESENVOLVIMENTO

Os (3) Instrumentos Urbanísticos e Zoneamentos Específicos regulam a ocupação do solo, estabelecendo diretrizes para o desenvolvimento ordenado e sustentável das cidades (Instituto Pólis, 2001). Esses instrumentos, como a Outorga Onerosa do Direito de Construir



e planos de bairro, promovem o uso equilibrado do espaço urbano e garantem a preservação da paisagem.

A Gestão do Conhecimento (GC) atua na coleta dados sobre o uso do solo, regulamentações e impactos financeiros. Ela permite a criação de estratégias baseadas nesses dados, o armazenamento organizado para fácil acesso e a eficiente distribuição das informações.

3.12. TEMA 12 – DESENVOLVIMENTO URBANO

O desenvolvimento regional visa promover o crescimento econômico e social (Ministério das Cidades, 2005). A (1) Mobilidade Urbana conecta áreas regionais; sistemas de transporte eficientes impulsionam a economia e facilitam o fluxo de pessoas e bens.

Os (3) Instrumentos Urbanísticos e Zoneamentos Específicos fomentam o desenvolvimento econômico, preservam áreas verdes e definem usos do solo, impactando diretamente o planejamento regional. A criação de (4) Centralidades equilibra o crescimento, distribui recursos e reduz desigualdades regionais, enquanto um (5) Parcelamento bem planejado organiza espaços urbanos e serviços.

Definir (6) Limites de Uso e Ocupação assegura o uso eficiente e sustentável do solo, promovendo um crescimento equilibrado e preservando o meio ambiente. Uma (7) Gestão Urbana eficaz integra municípios e regiões, enquanto a gestão (9) Ambiental considera os impactos ecológicos no desenvolvimento. Investimentos em (12) Infraestrutura estimulam a economia, melhoram a qualidade de vida e conectam a região.

A Gestão do Conhecimento (GC) atua na aquisição, organização e distribuição dos dados sobre mobilidade, zoneamento, incentivos, parcelamento, limites de uso, gestão urbana e ambiental, e infraestrutura, permitindo estratégias mais assertivas.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A integração da gestão do conhecimento (GC) com o Plano Diretor fortalece o planejamento urbano. Fomentando que as políticas sejam baseadas em dados concretos e alinhadas às necessidades da população. A GC facilita a coleta, organização e aplicação de informações em diversas áreas, transformando-as em políticas urbanas concretas e eficazes.



A criação do conhecimento, através do desenvolvimento de novas ideias e ajustes nos regulamentos, baseia-se nas contribuições coletadas, garantindo inovação e adaptabilidade. O armazenamento organizado das informações assegura que os dados sejam acessíveis e reutilizáveis, permitindo uma aplicação consistente nas políticas públicas. A distribuição eficaz do conhecimento garante que todos os envolvidos compreendam e apliquem as regulamentações de maneira adequada.

As classificações temáticas da Prefeitura de Florianópolis, alinhadas com o guia do Ministério das Cidades, exemplificam como a GC pode ser aplicada na prática. Esse alinhamento permite que o conhecimento seja utilizado de forma estruturada, promovendo ajustes e melhorias contínuas no planejamento urbano na esfera municipal guiada por planejamento Federal.

Em síntese, a aplicação da GC no Plano Diretor assegura um desenvolvimento urbano mais inclusivo, eficiente e sustentável, possibilitando que as políticas urbanas sejam baseadas em dados concretos e continuamente adaptadas às realidades locais e às demandas da população.

AGRADECIMENTOS

O presente trabalho foi realizado com apoio da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) - Código de Financiamento 001

REFERÊNCIAS

Brasil. (1988). *Constituição da República Federativa do Brasil*. Brasília, DF: Senado Federal: Centro Gráfico.

Brasil. (2001). *Estatuto da cidade: Lei n. 10.257, de 10 de julho de 2001 que estabelece diretrizes gerais da política urbana*. Brasília, DF: Câmara dos Deputados, Coordenação de Publicações.

Desengrini, M. E. F., Silva, C. B., Silva, E., & Hochheim, N. (2020). A importância do cadastro territorial na saúde ambiental do município. In T. Sutil, J. R. Pereira, N. I.



- Ladwig, J. J. Zocche, & J. L. Pereira (Orgs.), *Geoprocessamento na análise ambiental* (Cap. 7). Criciúma, SC: Unesc.
- Easterby-Smith, M., & Lyles, M. A. (Eds.). (2011). *Handbook of organizational learning and knowledge management* (2nd ed.). United Kingdom: Wiley.
- Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). (2000). *Censo Demográfico 2000*. Disponível em <http://www.ibge.gov.br/home/estatistica>
- Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). (2022). *Censo Demográfico 2022*. Disponível em <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/sc/florianopolis/panorama>
- Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Florianópolis - IPUF, & Prefeitura Municipal de Florianópolis - PMF. (2022). *Relatório Sintético sobre Tramitação da Minuta do Projeto de Lei do Plano Direto no conselho da cidade*. Disponível em <https://ipuf.pmf.sc.gov.br/pd2022/>.
- Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Florianópolis - IPUF, & Prefeitura Municipal de Florianópolis - PMF. (2022). *Relatório Sintético sobre Tramitação da Minuta do Projeto de Lei do Plano Direto no conselho da cidade*. Disponível em <https://ipuf.pmf.sc.gov.br/pd2022/>
- Instituto Pólis. (2001). *Estatuto da cidade: Guia para implementação pelos municípios e cidadãos*. Brasília, DF: Instituto Pólis.
- Lima, S. M. S. A., Lopes, W. G. R., & Façanha, A. C. (2018). Desafios do planejamento urbano na expansão das cidades: entre planos e realidade. *Redalyc*. <https://doi.org/10.1590/2175-3369.011.e20180037>. Disponível em <https://www.redalyc.org/journal/5397/539763017011/>
- Luz, C. da, Borges, J. C., & Norenberg, R. M. (2018). Mobilidade urbana e o uso de corredores verdes: um estudo no município de Xangri-Lá – RS. In N. I. Ladwig & H. Schwalm (Orgs.), *Planejamento e gestão territorial: a sustentabilidade dos ecossistemas urbanos* (Cap. 22). Criciúma, SC: EDIUNESC.



- Milton, N., Shadbolt, N., Cottam, H., & Hammersley, M. (1999). Towards a knowledge technology for knowledge management. *International Journal of Human-Computer Studies*, 51, 615-641. <https://doi.org/10.1006/ijhc.1999.0278>
- Ministério das Cidades. (2005). *Plano diretor participativo: Guia para a elaboração pelos municípios e cidadãos*. Brasil: CONFEA e Ministério das Cidades. Acesso em: 10 de agosto de 2024.
- Pfeffer, J., & Sutton, R. I. (2000). *The knowing-doing gap: How smart companies turn knowledge into action*. Boston, MA: Harvard Business School Press.
- Prefeitura Municipal de Florianópolis - PMF. (2023). *Lei Complementar N° 739, de 04 de maio de 2023. Altera a Lei Complementar N° 482, de 2014 (Plano Diretor de Florianópolis) e consolida seu processo de revisão*. Disponível em: <http://leismunicipa.is/0j7w8>.
- Santos Junior, O. A. (2015). Prefácio. In E. M. Pereira (Ed.), *A alegoria da participação: Planos Diretores Participativos pós-Estatuto da Cidade*. Florianópolis, SC: Insular.
- Steil, A. V. (2007). *Estado da arte das definições de gestão do conhecimento e seus subsistemas* (Relatório Técnico). Florianópolis, SC: Instituto Stela.
- United Nations Development Programme. (2021, December). *Urban Risk Management and Resilience Strategy*. New York, USA: United Nations Development Programme. Disponível em <https://www.undp.org/sites/g/files/zskgke326/files/migration/ly/6Disaster-Risk-Reduction---Urban-Risk-Management.pdf>